



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2026
Processo: 11381-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Nos termos do artigo 72, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

III - Da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e 3 - ciência e tecnologia."

Quanto ao mérito, do ponto de vista educacional e comunicacional em saúde pública, o PL atua mais como um dispositivo de dissuasão moral do que como uma ferramenta de educação preventiva ou informativa.

O espaço público de saúde em um Estado democrático de direito deve pautar suas campanhas em evidências científicas e diretrizes de saúde pública sem vieses ideológicos. Ao omitir os cenários do aborto legal garantidos pela legislação brasileira (estupro, risco à vida da gestante e anencefalia), o material pedagógico gera desinformação e omite direitos fundamentais.

Para além disso, ao impor um conteúdo visual persuasivo no próprio local de atendimento médico, a proposta compromete a relação de confiança e acolhimento entre profissionais de saúde e pacientes.

Entretanto, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de setembro de 2026.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

